



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 438

Araporã – MG 01 de Julho de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO N. 073/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Constitui objeto do presente contratação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, no Setor Primavera, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.
Empresa: TECN SINALIZAÇÃO LTDA
Valor Contratado: R\$ 14.831,89 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).
Prazo contrato: O prazo do presente contrato é de 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.10.01.01.5.4.52.0045.20301 – 3.3.90.39.00 – FICHA 362
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no disposto no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DO CONTRATO N. 075/2019

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: Constitui objeto do presente contratação a Aquisição de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
Empresa: BARBALUI COMERCIAL LTDA - ME
Valor Contratado: R\$ 27.891,50 (Vinte e setemil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Prazo contrato: O prazo do presente contrato é o contido da data de sua assinatura até o 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.09.01.10.121.0023.2059.3.3.90.32.00 – FICHA 299
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 objeto do Processo Licitatório nº 061/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006, e Decreto Municipal n. 3.219/2017.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 656/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos (revisão geral), manutenção em bicos injetores e de retífica de motor para conserto e manutenção do VEÍCULO FIAT/DUCATO MINIBUS, de placa HLF 9499, CHASSI 93WZ44E4D2099637, ano/mo/dato 2012/2012, cor branca de propriedade da municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.

DESPACHO Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação providos pelo Pregoeiro, nos autos nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial Nº 036/2019**, objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos (revisão geral), manutenção em bicos injetores e de retífica de motor para conserto e manutenção do VEÍCULO FIAT/DUCATO MINIBUS, de placa HLF 9499, CHASSI 93WZ44E4D2099637, ano/mo/dato 2012/2012, cor branca de propriedade da municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedores dos itens abaixo relacionados:

INDBY AUTO PEÇAS LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ: 00.590.510.000/1-66, já declarada HABILITADA por atender todos os requisitos documentais editados **VENZEBORA** nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 26 por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 25.829,86 (Vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, nos valores unitários registrados no mapa de preços e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

Importa-se o presente Edital na importância total de **R\$ 25.829,86 (Vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, aos 26 de junho de 2019.

Sr. **ROBERTO NASCIMENTO ROCHA**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
ORIGINAL A ASSINADO

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP: 38.465-400 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br